

 <b>Samsonite</b> <sup>®</sup> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 1 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

## PROCEDIMENTO REGIONAL DE DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Objetivo

O objetivo deste procedimento é estabelecer as diretrizes e critérios a seguir no caso de identificação de interesses que possam comprometer a atuação dos colaboradores da Samsonite América Latina (doravante "Samsonite" ou "a empresa"), para que sejam administrados de forma a não prejudicar negativamente a empresa e para garantir que o comportamento esteja em conformidade com a lei e normas internas.

#### 1.2. Alcance

Este procedimento se aplica a todos os trabalhadores da empresa, diretores, gerentes, altos executivos e todos os terceiros externos à empresa que possam atuar em sua representação e em seu favor.

#### 1.3. Definições

- **C&ICC:** Coordenador de Compliance e Controle Interno.
- **Conflito de Interesse:** Qualquer situação em que os interesses de um colaborador, de qualquer natureza, interfiram ou possam interferir (mesmo que aparentemente) em seu julgamento e/ou tomada de decisões, afetando o cumprimento de suas responsabilidades para com a empresa.
- **Negociação Incompatível:** Envolver-se em qualquer negociação, ação, contrato ou operação em que haja interesse devido ao cargo ou funções desempenhadas.
- **Parentesco:** Relação de família entre duas pessoas, seja por consanguinidade ou afinidade.
- **Parentesco por Consanguinidade:** Relação entre duas pessoas que descendem uma da outra ou de um mesmo progenitor, em qualquer grau.
- **Parentesco por Afinidade:** Relação entre uma pessoa casada ou que tenha estado casada e os consanguíneos de seu cônjuge. Também inclui relação entre conviventes civis e os consanguíneos da pessoa com quem tem um acordo de união civil.
- **Vínculo de Amizade:** Relação de proximidade, afeto, simpatia, confiança e preferência entre duas pessoas.
- **Vínculo Laboral:** Relação entre duas pessoas baseada em um contrato de trabalho, de prestação de serviços ou honorários.
- **Vínculo Comercial:** Relação entre uma pessoa e uma sociedade na qual tenha participação como proprietário, sócio ou administrador.
- **Executivo Principal:** Considera-se como tal aqueles que reportam diretamente a um Diretor ou Gerente das áreas da Samsonite.

 <b>Samsonite<sup>®</sup></b> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 2 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

## 2. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Cargo/Rol	Aplicación	Seguimiento
Compliance & Internal Control Coordinator		X
Colaboradores Diretos	X	

## 3. CONFLITO DE INTERESSES

As seguintes situações, entre outras, indicam que o julgamento ou a objetividade do Colaborador podem não ser imparciais e, portanto, devem ser declaradas:

- A existência de um vínculo de parentesco entre o colaborador da empresa e sua contraparte na operação em que participa.
- A existência de um vínculo comercial entre o colaborador e um terceiro que atua como contraparte na operação em que participa.
- A existência de um vínculo de amizade entre o colaborador da empresa e a contraparte na operação em que participa.
- A existência de um vínculo laboral externo à empresa entre um colaborador da empresa e sua contraparte na operação em que participa.
- A presunção de existência de um Conflito de Interesse implica que o Colaborador, caso necessário ou solicitado, deve comprovar a inexistência de tal Conflito de Interesse, de modo que as operações em que estiver envolvido não sejam consideradas como tal.

## 4. PROCEDIMENTO

### 4.1. Plataforma para Uso da Declaração de Conflitos de Interesse

- A partir de 2024, a Samsonite implementou uma plataforma digital para realizar Declarações de Conflitos de Interesse da Fundação de Geração Empresarial, uma fundação que promove integridade, ética e melhores práticas nas empresas. Todos os colaboradores da Samsonite na região devem acessar esta plataforma para fazer suas declarações obrigatórias, caso tenham conhecimento e estejam envolvidos em uma operação da Samsonite em que exista ou se presume a existência de um Conflito de Interesse com qualquer terceiro.
- Para acessar esta plataforma, o C&ICC deve cadastrar os colaboradores e fornecer o endereço da plataforma, um usuário associado ao número de identificação nacional do colaborador e uma senha para acesso.
  - As declarações a serem realizadas nesta plataforma são:
  - Declarações de Conflitos de Interesse dos Colaboradores
  - Declarações de Vínculos de Fornecedores
  - Declarações de Presentes e Convites
  - Declarações de Reuniões com Funcionários Públicos.

 <b>Samsonite<sup>®</sup></b> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 3 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

#### 4.2. Declaração do Colaborador

- Os colaboradores devem realizar suas Declarações de Conflitos de Interesse:
- Quando ingressam na empresa.
- Na declaração anual emitida pela área de Compliance.
- Quando recebem presentes e convites de fornecedores, clientes ou outros relacionados à Samsonite.
- Quando têm reuniões com funcionários públicos ou pertencentes a órgãos governamentais.
- Anualmente, a área de Compliance Regional da Samsonite fornecerá a todos os colaboradores uma declaração para todo o exercício do ano, e será obrigatório que os colaboradores a respondam. As declarações devem ser feitas de acordo com a verdade, boa-fé, e sem omitir informações relevantes de possíveis conflitos de interesse. A falsidade ou omissão das informações será considerada uma violação grave de suas obrigações contratuais.
- Quando uma pessoa é contratada pela Samsonite e começa a prestar serviços como colaborador, deve revelar e declarar seus interesses relevantes e, posteriormente, atualizar essas informações sempre que for necessário participar em uma operação da empresa em que exista ou possa existir um conflito de interesse.
- Para administrar os conflitos de interesse, o superior direto do colaborador afetado deve adotar as medidas necessárias para garantir a imparcialidade do julgamento do colaborador na operação em questão. Para isso, a participação do colaborador na operação deve ser transferida ou delegada a outro colaborador ou ao seu superior hierárquico.
- As informações fornecidas neste formulário serão coletadas e mantidas de forma confidencial pelo C&ICC, que apenas as disponibilizará ao superior hierárquico do colaborador que tenha declarado interesses relevantes. Em caso de dúvida, o colaborador deve optar por informar tudo o que considera relevante para uma possível declaração de interesse.

#### 4.3. Declaração de Fornecedores

- De acordo com o Procedimento de Criação e Modificação de Fornecedores no SAP, todo fornecedor que for incluído na base de dados da Samsonite América Latina deve fazer uma declaração de vínculos entre a empresa fornecedora e a Samsonite.
- A declaração de vínculos deve ser preenchida por um "Representante" da empresa, que pode ser um representante legal, um Gerente/CEO, ou um Gerente de Finanças ou outro executivo com poderes de alta administração e que esteja ciente dos vínculos que possam existir entre sua empresa e a Samsonite.
- No formulário de criação de fornecedores, são necessários os seguintes dados do representante:
  - Nome do Representante
  - Cargo na Empresa que Representa
  - Número de Telefone de Contato do Representante
  - Número de Identificação Fiscal do Representante
  - Endereço de E-mail do Representante

 <b>Samsonite<sup>®</sup></b> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 4 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

#### 4.4. Identificação de Conflitos de Interesse

- Nos casos em que for identificada a existência ou potencial existência de um conflito de interesse entre um colaborador da empresa e alguma das pessoas identificadas nos critérios mencionados anteriormente, o colaborador deve comunicar essa circunstância ao seu superior direto e ao C&ICC. Além disso, deve excluir-se de participar ou continuar participando da atividade respectiva.
- Em casos excepcionais e qualificados, o Gerente Geral da Subregião, após consultar o C&ICC, poderá autorizar uma dispensa para o colaborador afetado por um conflito de interesse, permitindo sua participação direta na operação. Essa exceção não se aplica em nenhum caso a diretores, gerentes e executivos principais, para os quais se aplicam as disposições do item 5.

#### 4.5. Consultas e Denúncias

- Os colaboradores da empresa que tenham conhecimento de situações em que exista um conflito de interesse não declarado ou que tenha o potencial de originar um, devem comunicá-lo através da Linha de Relatórios sobre Ética Comercial ([www.ethicspoint.com](http://www.ethicspoint.com)), conforme o Protocolo de Investigação.

### 5. NORMAS ESPECIAIS SOBRE DIRETORES, GERENTES E EXECUTIVOS PRINCIPAIS

- No caso de diretores, gerentes e executivos principais da empresa, uma atuação que envolva a empresa e onde estejam comprometidos conflitos de interesse pode configurar o crime de negociação incompatível.
- Esse crime pode ser cometido, entre outros, por diretores, gerentes ou executivos principais, que direta ou indiretamente se interessem em qualquer negociação, ação, contrato, operação ou gestão que envolva a sociedade.
- O mesmo crime pode ser imputado às pessoas mencionadas no parágrafo anterior se, nas mesmas circunstâncias, permitirem ou deixarem de impedir o envolvimento de seu cônjuge ou convivente civil, um parente em qualquer grau de linha reta ou até terceiro grau da linha colateral, seja por consanguinidade ou afinidade.
- O mesmo se aplica se diretores, gerentes ou executivos principais, nas circunstâncias mencionadas, permitirem ou deixarem de impedir o envolvimento de terceiros associados a eles ou às pessoas indicadas no parágrafo anterior, ou a sociedades, associações ou empresas nas quais eles próprios, esses terceiros ou as pessoas indicadas nos parágrafos anteriores, tenham uma participação.

 <b>Samsonite<sup>®</sup></b> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 5 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

### 5.1. Procedimento

- Antes da sessão ou do comitê para avaliar, revisar ou aprovar qualquer negociação, atuação, contrato, operação ou gestão que envolva um diretor, gerente ou executivo principal, que tenha ou possa ter comprometido um conflito de interesse, este deverá revelar todos os fatos relativos a essa situação. Essa divulgação ficará registrada nas atas da sessão ou do comitê.
- Caso, pela natureza da operação comercial, esta não seja deliberada em sessão ou comitê, o diretor, gerente ou executivo principal deverá comunicar o Conflito de Interesse à Presidência do Conselho de Administração ou ao C&ICC por meio escrito.
- Nos casos em que os diretores, gerentes ou executivos principais da empresa devam participar ou acidentalmente participem de negociações, atuações, contratos, operações ou gestões em que tenham conflitos de interesse em algumas das formas indicadas nos parágrafos anteriores, eles próprios e os demais colaboradores da empresa que intervenham nesses atos, independentemente de seu nível ou hierarquia, deverão garantir o cumprimento de seus deveres fiduciários, que são:
  1. O dever de cuidado e diligência (duty of care) no exercício de suas funções;
  2. O dever de lealdade (duty of loyalty) para com a sociedade;
  3. O dever de sinceridade (duty of candor) em relação à sua própria situação e à sociedade (às vezes apresentado subsumido no dever de lealdade).
- As informações fornecidas nesta Declaração serão mantidas de forma confidencial pelo C&ICC. Sem prejuízo disso, o C&ICC deverá enviar uma cópia dessa Declaração imediatamente após recebê-la às seguintes pessoas, para que garantam o cumprimento deste procedimento: a) Ao Assessor Jurídico da Samsonite Global; b) Ao secretário do Conselho de Administração no caso das Declarações dos diretores. Se o secretário do Conselho de Administração for um diretor, sua Declaração será enviada ao Presidente do Conselho; c) A todos os diretores, no caso das Declarações dos gerentes gerais; d) Ao Gerente Geral, no caso dos demais gerentes e executivos principais.

### 6. SANÇÕES

- A Samsonite aplicará rigorosamente sanções a colaboradores e fornecedores que não cumprirem o determinado neste procedimento. Os colaboradores que não informarem em tempo hábil qualquer Conflito de Interesse de que tenham conhecimento estarão sujeitos a medidas disciplinares determinadas pelo Comitê de Compliance, composto pelo Presidente da Samsonite América Latina, as Direções Regionais de Recursos Humanos e Finanças e o C&ICC, de acordo com o disposto nos Regulamentos Internos e na normativa de cada localidade.
- Por sua vez, os fornecedores que omitirem declarar conflitos de interesse e vínculos com colaboradores da Samsonite poderão enfrentar a rescisão imediata de seus contratos e serviços, além de serem incluídos em uma lista de exclusão para futuras contratações. Além disso, tanto colaboradores quanto fornecedores poderão enfrentar ações legais se o descumprimento causar prejuízo à Empresa. A transparência e a integridade são essenciais para nossas operações, e qualquer violação será tratada com a máxima severidade.

 <b>Samsonite</b> <sup>®</sup> <b>PROCEDIMENTO REGIONAL</b>		<b>REFERÊNCIA</b> <b>Financiar</b>
<b>CONTENTE:</b> Procedimento de Declaração de Interesses	<b>DATA DE EMISSÃO</b> Setembro/2021	<b>PÁGINA</b> 6 de 6
<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ENVOLVIDA:</b> Financiar.	<b>DATA DE REVISÃO</b> 28-08-2024	<b>SUBSTITUI:</b> Novo.

## 7. ROTA DE VALIDAÇÃO

Función	Nombre	Cargo	Fecha
Elaborado por	Javier Lara	Compliance & Internal Control Coordinator	Agosto/2024
Aprobado por	Paz Ugarte	Regional HR Director	Agosto/2024
Aprobado por	Carlos Espinoza	Regional Finance Director	Agosto/2024
Aprobado por	Roberto Guzmán	Presidente Samsonite LATAM	Agosto/2024
Fecha de vigencia: Octubre 2021		Versión: 02	

## 8. CONTROLE DE MUDANÇAS

- Inclui definição de C&ICC.
- Inclui último parágrafo no item 3.
- Inclui segundo parágrafo no item 5.1.
- Modifica os parágrafos 4.1 e 4.2 sobre o uso da plataforma digital para realizar declarações de conflitos de interesse.
- Adiciona o parágrafo 4.3 sobre a declaração de vínculos de fornecedores.
- Elimina o uso de formulários manuais para diretores e colaboradores em geral.
- Introduce o item 6 sobre Sanções.